



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 163/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 206/2022 (Mens. 76/2022)

Altera dispositivo da Lei nº 5.923, de 30 de outubro de 2019, que “institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR, na forma que especifica”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 5.923, de 30 de outubro de 2019, que “institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR, e dá outras providências”, é alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terá uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto.

Parágrafo único. (...)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 29 de novembro de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**Luiz Mayr Neto**  
**1º Secretário**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
**2ª Secretária**

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

